DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2010, DE 08 DE JUNHO DE 2010.

"Aprova o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer favorável a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Novais, TC nº 2126/026/08 relativo ao exercício de 2008 e dá outras providências".

"O Presidente da Câmara Municipal de Novais, usando das atribuições conferidas pelo inciso II, letra L, do Art. 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Novais, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:"

Art. 1º - Fica aprovado o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TC nº 2126/026/08, que emitiu parecer favorável as contas da Prefeitura Municipal de Novais, relativas ao exercício de 2008, declarando-as regulares.

Art. 2º - Ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Novais-SP, 08 de junho de 2010.

NIVALDO DA CRUZ TEIXEIRA

Presidente da Câmara

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta Câmara Municipal, na data supra.

WILSON ANTONIO PRADO

Diretor Administrativo